



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2007

Valida a concessão dos percentuais a título de periculosidade e insalubridade dos servidores, constantes da listagem de fls. 278/279.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juizes RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

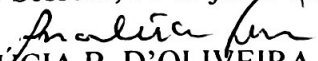
CONSIDERANDO o parecer ministerial de fls. 296/300 constante dos autos do processo TRT nº MA-684/2005,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,


I - VALIDAR a concessão dos percentuais a título de periculosidade e insalubridade dos servidores lotados no Almoxarifado, Arquivo-Geral de 1ª Instância, Depósito Judicial, Manutenção de Veículos Oficiais, Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Gráfica e Reprografia e Médico-odontológico, conforme listagem de fls. 278/279, com exceção do servidor Luiz Carlos Gonzáles de Melo, em face da sua nova lotação na Seção de Segurança.

II - AUTORIZAR a Presidência a providenciar nova perícia no prédio ANEXO I, devido à mudança do Depósito Judicial.

Sala de Sessões, 31 de julho de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região